
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Rogério Gallo, Secretário de Estado de Fazenda, a necessidade de colocação de sinalização volante nos locais onde ocorrerem fiscalizações pelos órgãos competentes em rodovias federais e estaduais em nosso estado.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Rogério Gallo, Secretário de Estado de Fazenda, a necessidade de colocação de sinalização volante nos locais onde ocorrerem fiscalizações pelos órgãos competentes em rodovias federais e estaduais em nosso estado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição indicativa tem como escopo a necessidade de colocação de sinalização volante nos locais onde ocorrerem fiscalizações pelos órgãos competentes em rodovias federais e estaduais em nosso estado.

O ato de fiscalizar busca reprimir condutas irregulares, porém a abordagem deve ser, antes de tudo, de forma consciente e humanizada, levando ao usuário da rodovia a informação de que a mesma está sendo fiscalizada.

O ato de fiscalizar, deve estar atrelado ao caráter educativo e orientador, o que preconiza a sinalização onde se realiza a fiscalização.

Pelas razões acima expostas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma relevância.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Julho de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual